



Autógrafo

PROJETO DE LEI N° 14.040

Denomina “**Rua SEVERO SAVIETTO**” a via entre o Caminho de Servidão e a Av. Gustavo Stackfleth (Bairro Pinheirinho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 8 de agosto de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua SEVERO SAVIETTO**” a via entre o Caminho de Servidão e a Av. Gustavo Stackfleth, no Bairro Pinheirinho, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de agosto de dois mil e vinte e três (08/08/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



